



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0101/2019

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Agosto de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, SUGERINDO QUE SEJA CUMPRIDA A LEI 11.888/2008 QUE ASSEGURA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTÊNCIA PÚBLICA E GRATUITA PARA O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO VERDE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Claudio Vasque Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, sugerindo que seja cumprida a Lei 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de solicitar que a Lei 11.888/2008 seja executada no Município, a Lei mencionada tem a finalidade de garantir às famílias de baixa renda com renda mensal de até 3(três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais e que tem a intenção de construir um imóvel para suas próprias moradias, a assistência pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2019.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)